



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a substituição das comportas de madeira, por comportas de metal, da rede pluvial da Rodovia SC-390, na região do bairro KM 60.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando:

- A extrema necessidade de sistema de comportas as margens do Rio Tubarão; e que
- vivemos em épocas que as atividades climáticas interferem diretamente na qualidade de vida dos catarinenses; e que
- as comportas trabalham com sistema de pressão, e evitam o refluxo de águas do Rio Tubarão pela rede pluvial; e que
- as comportas de madeira instaladas pelo Estado, no início do ano, não suportaram a pressão das águas, ao passo que as Instaladas pela prefeitura de metal suportaram; e que
- o rompimento das comportas de madeira contribuiu significativamente para o alagamento do bairro.

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Pepê Collaço, que sugere a Vossa Excelência a substituição das comportas de madeira, por comportas de metal, da rede pluvial da Rodovia SC-390, na região do bairro KM 60. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente**

Sala das Sessões,

Deputado Pepê Collaço

